

**LEI Nº 930 DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

**MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO**

Denomina logradouro público.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ana Lúcia Leite de Sá Torres**, a via pública localizada no Loteamento Três Marias 2 – Rua Projetada 15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

  
**ROSÂNGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF- 193.293.184-87

